

LEI Nº 257/97

**AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL,


Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - O Executivo Municipal, fica autorizado a desapropriar parte da Quadra 27 e quaisquer direitos sobre esta, a área de 8.336,20 m² (oito mil, trezentos trinta e seis e vinte centímetros quadrados), conforme croqui e memorial descritivo em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta, de acordo com a Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 e alínea g do Art. 5º do Decreto- Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1.941, compreendendo os seguintes lotes da Quadra 27, Setor Noroeste: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 20, 21, 22 e 23.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior, destinar-se-á à construção do Hospital Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada, 28 de junho de 1.997.



**JOSELIR SOARES DA COSTA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/GO.

Objetivo: Área para construção do Hospital Municipal.

Local: Parte da Qd 27, Setor Noroeste - Cachoeira Dourada/GO.

HISTÓRICO

Parte da Qd 27, sendo os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 20, 21, 22 e 23, totalizando uma área de 8.336,20 m² e confrontando com as ruas 31, 33, 9B, Av. Eduardo Soares Ferreira e A.

Segue abaixo as linhas de confrontações da mesma:

- | | |
|--|---------------|
| ⇒ Com a Rua 31 em | 65,00 metros. |
| ⇒ Chanfrado de esquina da Rua 31 com
Av. Eduardo Soares Ferreira em | 07,85 metros. |
| ⇒ Com a Av. Eduardo Soares Ferreira em | 47,00 metros. |
| ⇒ Chanfrado de esquina da Rua A com
Av. Eduardo Soares Ferreira em | 07,85 metros. |
| ⇒ Com a Rua A em | 30,50 metros. |
| ⇒ Chanfrado de esquina da Rua A com
a Rua 33 em | 07,85 metros. |
| ⇒ Com a Rua 33 em | 99,00 metros. |
| ⇒ Com o fundo dos lotes 13, 14 e 15 em | 42,50 metros. |
| ⇒ Com o fundo do lote 19 em | 13,00 metros. |
| ⇒ Com o lado direito do lote 19 em | 42,50 metros. |

Cachoeira Dourada/GO, 03 de junho de 1997.

Márcio Adriano Alves

Engenheiro Civil

CREA 10452/AP.V-GO

Joselir Soares da Costa

Prefeito Municipal